



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria do Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Capivari
EE. "Prof.^a DEOLINDA MANEIRA SEVERO"
Rua Yoriko Gonçalves, 190 - Jardim Oliveira Camargo
CEP 13.340 - 700 INDAIATUBA - SP Fone / Fax: 3894-5573
e-mail: e913972a@educacao.sp.gov.br

A Direção da E.E. Prof.^a Deolinda Maneira Severo, Diretoria de Ensino de Capivari, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 76, de 28/12/2017, Resolução SEDUC nº 114 de 03/11/2021, torna público o presente edital de abertura do processo de **atribuição de aulas para o Projeto do Ambiente de Leitura**, nesta Unidade Escolar.

I-DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a- Ser Licenciado em Pedagogia, habilitado em Língua Portuguesa e qualificação em Língua Portuguesa, desde que licenciado em outro componente curricular, respeitado a prioridade de acordo com o § 1º, artigo 4º da Resolução SEDUC nº 114/2021;
- b Ser Titular de Cargo, Docente Cat. F ou Contratados nos termos da LC 1093/2009);
- c- Apresentar Proposta de Trabalho, contendo breve currículo profissional, principais ações que pretende desenvolver para melhorar os processos de ensino-aprendizagem.

II- CONTITUEM-SE ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE DESIGNADO PARA O PROJETO DO AMBIENTE DE LEITURA.

- a- Acesso a livros, revistas, jornais, folhetos informativos, catálogos, vídeos, DVDs, CDs e quaisquer outras mídias e recursos complementares;
- b- Incentivo à leitura como principal fonte de informação e cultura, lazer e entretenimento, comunicação, inclusão, socialização e formação de cidadãos críticos, criativos e autônomos;
- c- Comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;
- d- Participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (ATPC) realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de leitura - Elaborar o projeto de trabalho;
- e- Planejar e desenvolver, com os alunos, atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e a programação curricular;
- f- Orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;
- g- Selecionar e organizar o material documental existente;
- h- Coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando:
- i- Elaborar relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica de escola;
- j- Organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos;
- k- Incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas;
- l- Promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria do Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Capivari
EE. "Prof.^a DEOLINDA MANEIRA SEVERO"
Rua Yoriko Gonçalves, 190 - Jardim Oliveira Camargo
CEP 13.340 - 700 INDAIATUBA - SP Fone / Fax: 3894-5573
e-mail: e913972a@educacao.sp.gov.br

- n- Ter habilidade com programas e ferramentas de informática;
- o- Desenvolver planos de recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e escrita;
- p- Desenvolver projetos com objetivo de trabalhar habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

III-PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Proposta de Trabalho pode ser entregue na escola, no período de 23/08/ a 28/08/2024, no das 08h30 às 14h30, na E.E Professora Deolinda Maneira Severo, situada na Rua Yoriko Gonçalves, 190 - Jardim Oliveira Camargo CEP 13.340 - 700 INDAIATUBA/SP.

IV-AVALIAÇÃO E ENTREVISTA

- a- A avaliação será mediante a proposta de trabalho apresentada e a realização de entrevista que será realizada, conforme segue abaixo:

Dia: 28/08/2024

Horário: às **14h00**

- b. Fica reservado o direito à Direção Escolar de não designar candidatos participantes que não tenham perfil para a função.

V- DA VAGA OFERECIDA

02 vagas para Sala de Leitura

Carga horária: 20h

LÍGIA MARIA NOGUEIRA OLIVEIRA
RG: 34.672.784-4
DIRETORA DE ESCOLA